



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 20/2024**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação do requerimento – plano de monitoria para a disciplina Física III do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

**Interessado:** Deivi de Oliveira Scarpari

Senhor Docente,

Em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião ocorrida em 2/4/2024, emitiu parecer aprovando o requerimento - plano de monitoria para a disciplina Física III do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Assim, o Senhor está autorizada a dar continuidade às demais etapas.

Com o intuito de ganharmos tempo, aproveito esta oportunidade para encaminhar, anexa, minuta do edital para seleção de monitores, em atendimento à solicitação em requerimento – plano de monitoria.

Conseqüentemente, solicito-lhe que faça as devidas adequações e encaminhe, por e-mail, a versão final do edital ao DEPE ([depe.srs@ifc.edu.br](mailto:depe.srs@ifc.edu.br)) e para a CGE ([cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br)), para que a enviemos posteriormente à Direção-Geral, para publicação oficial e divulgação na página eletrônica e em redes sociais deste Campus.

O Comitê de Ensino orienta que as atividades efetivamente iniciem formalmente após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados.

É importante fazer constar que, após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados, que os anexos IV e VI da Resolução nº 14/2019 – CONSUPER sejam entregues à Presidenta do Comitê de Ensino ([cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

O Comitê de Ensino o notifica para que sejam feitas listas de presenças por dia de atendimento aos estudantes, com as respectivas assinaturas dos participantes por dia de atendimento pelos monitores a serem selecionados pelo Senhor. No caso de não haver estudantes em algum dia de atendimento, que conste uma lista em branco informando que não houve estudantes presentes, cujas listas deverão ser apresentadas junto ao relatório de atividades final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 2 de abril de 2024.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail à Coordenadora do Projeto de Monitoria e, por veracidade, com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

Franciele de Oliveira  
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

Ao Senhor  
Deivi de Oliveira Scarpari  
Coordenador de Monitoria  
NESTA